Em cumpr.to do Of.o de Juiz de Santa Luzia, ao Official de Justiça desta Cid.e do V.te de Abbadia em cumprimento do despacho do Juiz abaixo declarado, intimará a pessoa do Major Miguel Ribeiro de Carvalho, para comparecer nesta Cid.e na Casa de sua residencia, segunda feira 9 do corrente pelas 9 horas da manhã, a fim de ser Inquirido como Testemunha sobre o Auto de Corpo de Delicto, que se procede contra Antonio Ferreira Lima, e Manoel Ferreira Lima, pelo ferimento feito em Joaquim Ferreira Lima, e para que chegue a sua intelligencia, e não alegue ignorancia, mandou passar o presente, que será publicado pela porta do Auditorio desta Villa. Dada, e passada nesta Villa de Santa Luzia aos 6 de Novembro de 1830. Eu Antonio Ferreira Lima, Escrivão do Juizo Ordinario, o escrevi.

Juiz de Paz Presidente

Manoel de Amorim Pereira

Antonio Ferreira Lima

Publicou-se o presente Mandado na porta do Auditorio desta Villa de Santa Luzia aos 6 de Novembro de 1830. Eu Antonio Ferreira Lima, Escrivão do Juizo Ordinario, o escrevi.

Juiz de Paz Presidente

Manoel de Amorim Pereira

Antonio Ferreira Lima

@professor.encucado